

COMUNICADO DICAR N° 089, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

(DOE de 18.12.2021)

Divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 603 das Disposições Finais do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000 (DOE de 1º/12/2000), comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022, será de R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos).